

Ofício nº 145/2017

Ourinhos/SP, 17 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Araújo Dauage
Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Demais Vereadores:

Abel Diniz Fiel
Alexandre Florêncio Dias
Anísio Aparecido Felicetti
Aparecido Luiz
Caio César de Almeida Lima
Carlos Alberto Costa Prado
Cícero de Aquino
Éder Júlio Mota
Edvaldo Lúcio Abel
Flávio Luis Ambrozim
Mario Sérgio Pazianoto
Raquel Borges Spada
Salim Mattar
Santiago de Lucas Ângelo

Assunto: Providências do Poder Legislativo

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 53/2017, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA VISUAL E ALARMES MONITORADOS, AMBOS POR INTRANET COM CESSÃO DE MATERIAL EM COMODATO**, observou que a Empresa vencedora, Service Comércio de Alarmes SCR Pardo Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.187.648/0001-70, da referida licitação não possui CNAE para a realização desta prestação de serviços, conforme demonstrado abaixo:

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.187.648/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2000
NOME EMPRESARIAL SERVICE COMERCIO DE ALARMES SANTA CRUZ DO RIO PARDO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NUMERO 360	COMPLEMENTO EDIF PINHEIRO GUIMARES COBERTURA
CEP 18.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO
UF SP	TELEFONE (14) 3332-4900 / (14) 3332-4900	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@contedeocontabilidade.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Considerando o fato desta Empresa não possuir o CNAE correspondente ao que fora solicitado no Edital, esta se encontra impossibilitada de prestar serviços de vigilância, conforme descrito no **ITEM 13.1.20**, que:

*Em caso de falha no sistema em qualquer uma das unidades monitoradas, a contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, e manter, às suas custas, um **vigilante** para o local até que seja regularizado o funcionamento do sistema.*

Ou seja, a função do **vigilante** se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Contudo, conforme observa-se que as Empresas, Sanson Engenharia e Service Comércio de Alarmes, não possuem em seus códigos de inscrições e de situação cadastral este ramo de atividade, o que as impossibilitam de participar do certame.

Vale ressaltar também que dentre as empresas que foram credenciadas e que participaram do referido certame, a única que possui capacidade técnica para poder validar este Edital, de forma legal é a Empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda, conforme prescreve o site da FIEPR:

Empresários e contadores devem ficar atentos sobre a correta atribuição da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) às suas empresas. O enquadramento equivocado pode trazer sérias

consequências, inclusive fiscais, pois a classificação é usada para a identificação das atividades de cada empresa para a Receita Federal e Ministério do Trabalho, além de fornecer dados para o Sistema Estatístico Nacional. As esferas estadual e municipal (sic) também utilizam o CNAE para identificação das empresas e estabelecimento de obrigações com base nesta classificação.

(<http://www.fiepr.org.br/boletimsindical/sindemcap/News18801content241342.shtml>)

Com base nestes fatos e fundamentos, foi encaminhado à Prefeitura Municipal (Protocolo nº 026430/2017) no dia 22 de junho do corrente ano, o **Ofício nº 131/2017** (em anexo), onde solicitamos informações sobre o caso, contudo, até a presente data não se obteve respostas.

Diante do acima apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Exa. para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 130 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do Poder Legislativo, deve ser comunicado se houver necessidades ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante

Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos